



LEI COMPLEMENTAR 1021/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO
INCENTIVO NA FORMA DE GRATIFICAÇÃO,
AOS ACS E ACE COMO FORMA DE
FORTALECIMENTO DAS ATUAÇÕES DESSAS
CATEGORIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL DE
JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições
que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte lei:

JARAGUARI/MS, 21 de Fevereiro de 2024

Executivo
Prefeitura(a)

